

Secretaria de
Estado da Cultura

Plano Estratégico **2023–2026**

Secretaria de
Estado de
Cultura





DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA
Governador do Estado

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

GRUPO DE TRABALHO DA SECULT

ADAILTON BARROS DOS SANTOS
Presidente e Ponto Focal

RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Vice Presidente

ELIENE RODRIGUES VIANA – Ponto focal
Secretária Executiva do Programa de Compliance Público

DYAMER JANUÁRIO GONÇALVES
Membro

MARCELO PARREIRA VELOSO
Membro

CELINA JOAQUINA DE SOUSA
Membro

GABRIEL DUTRA BASTOS
Membro

ROSANA CAETANO RAMOS BRENNER
Membro



Secretaria de Estado da Cultura - Secult

Secretária de Estado
Yara Nunes dos Santos

Chefia de Gabinete
Leticya Fernandes Rezende

Procuradoria Setorial
Valeska de Oliveira Frazão

Chefe do Escritório de Projetos Setorial
Juliana Rodrigues Gomes Muniz

Chefe da Comunicação Setorial
Thais de Melo Lobo

Gerência da Secretaria-Geral
Luciene Fernandes Matos

Gerência de Ouvidoria Setorial
Keli Cristine Lemes de Souza
Oliveira

Superintendência de Gestão Integrada
Cleiton de Oliveira Soares

Gerência de Gestão e Finanças
Adailton Barros dos Santos

Gerência de Compras Governamentais
Edgar Corrêa Nunes de Azevedo

Gerência de Apoio Administrativo e Logístico
Cláudia Maria da Silveira

Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Douglas de Oliveira Barbosa

Gerência de Tecnologia
Paulo Henrique Rocha Faleiro

Gerência de Contabilidade
Gleiciane Silva Feitosa de Oliveira

Gerência de Contratos e Convênios
Daniella Aguiar de Castro

Superintendência de Fomento e Gestão Cultural
Raissa Coutinho David

Gerência de Editais de Arte e Cultura
Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro
de Mello

Gerência do Programa Goyazes
Rodrigo Faria da Veiga Jardim

Gerência de Fomento ao Audiovisual e Salas de Cinema
Gabriel Dutra Bastos

Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos
Rosana Caetano Ramos Brenner

Gerência de Festivais, Eventos Culturais e Artísticos
Claudia Fernandes de Souza

Gerência de Gestão de Equipamentos Culturais
Letícia Cristina de Oliveira

Gerência de Atração e Gestão de Recursos Externos
Rodrigo Rodrigues de Oliveira

Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico
Allyson Ribeiro e Silva Cabral

Gerência de Museus, Bibliotecas, Instituto do Livro e Arquivo Histórico
Tonis Vinícius de Castro Lacerda

Gerência de Fiscalização e Manutenção do Patrimônio Cultural
Noemia Caiado Vasco

Gerência de Obras e Engenharia
Fernando Rogério Camargo Cintra

Conselho Estadual de Cultura Presidente
Carlos Willian Leite

Gerência de Projetos Arquitetônicos
Wanessa Corrêa

Conselho Estadual de Cultura Vice-Presidente
Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro
de Mello



ÍNDICE

1.	Síntese da metodologia (o que é PE?).....	5
2.	A Secretaria da Cultura.....	7
3.	Mensagem do(a) Secretário(a).....	10
4.	Processo de Revisão e Atualização do PEI.....	11
5.	Autoavaliação – Prioridades.....	12
6.	Identidade Institucional – Missão, Visão e Valores.....	13
7.	Mapa Estratégico e Iniciativas.....	14
8.	Caderno de Indicadores.....	19
9.	Portaria nº105, de 06 de maio de 2024.....	48



1. O QUE É PE?

Planejamento Estratégico é um processo onde se define os objetivos que se pretende atingir e, as ações e recursos que serão utilizados para tal fim, extraíndo-se a identidade do órgão – Missão, Visão, Valores. Em se tratando do Planejamento Estratégico de organização pública estadual, convém que seja alinhado ao Plano Plurianual do Estado (PPA), valendo-se para o mesmo período deste, quatro anos, e, podendo ser revisto e reavaliado a cada ano.

A estratégia pode ser compreendida como o conjunto de decisões que direciona a organização para o alcance de seus objetivos, envolvendo:

A definição dos objetivos estratégicos;

A identificação das ações necessárias para alcançá-los;

A alocação dos recursos indispensáveis à sua execução.

Pensar de forma estratégica é fundamental para qualquer organização, pois permite antecipar desafios, aproveitar oportunidades e direcionar esforços de forma mais eficiente e efetiva. A estratégia orienta a tomada de decisões e promove maior alinhamento entre as ações desenvolvidas e os resultados esperados.

Portanto, para alcançar resultados consistentes e sustentáveis, é fundamental que a organização disponha de um planejamento estruturado e de estratégias coerentes, capazes de orientar sua atuação diante das oportunidades, desafios e mudanças do ambiente em que está inserida.



**"Preparar o futuro significa
fundamentar o presente!"**

Antoine de Saint-Exupéry



2. A SECRETARIA DA CULTURA

Atualmente, o setor cultural vivencia práticas de governança, que fazem parte de um conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos.

Tais práticas foram regulamentadas pelo Programa de Compliance Público do Poder Executivo do Estado de Goiás (PCP), instituído por meio do Decreto nº 9.406/2019 e, implantadas, na Secult, pela Secretaria Executiva do PCP/Secult, sob orientação da Controladoria Geral do Estado – CGE/GO.

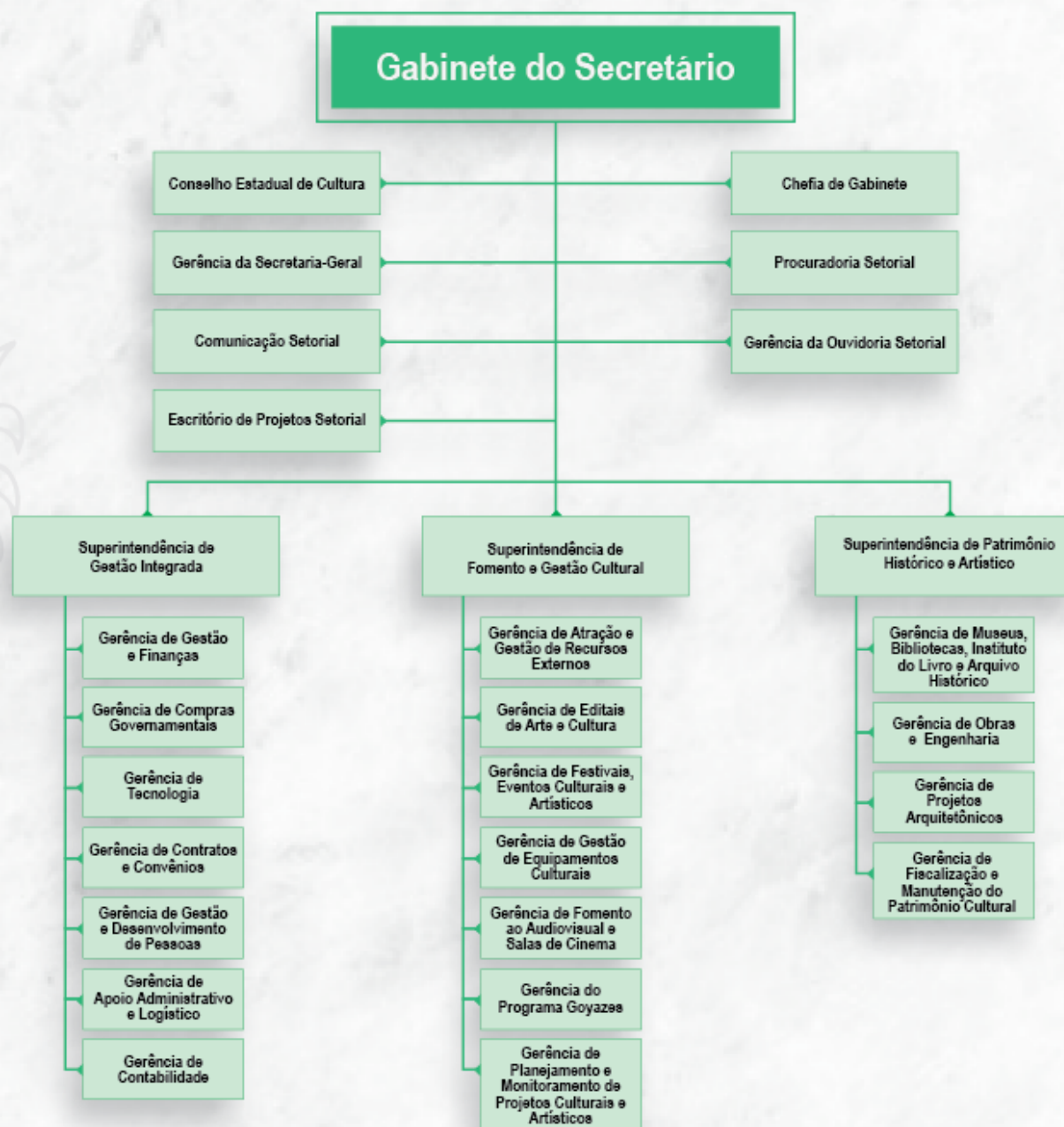
O Planejamento Estratégico é uma das mais importantes ferramentas de gestão, que nos auxilia a mapear caminhos, a definir onde estamos, onde queremos chegar e o que precisamos fazer para cumprirmos nossa missão.

É um processo contínuo e sistemático, que deve ser sempre revisado, questionado e ajustado. E, foi com essa compreensão, que estamos revisando e atualizando o nosso planejamento 2023-2026.

Compartilhamos aqui os resultados alcançados e convidamos você para novas reflexões.

Agosto, 2026.

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT





O futuro é previsível?



3. MENSAGEM DO(A) SECRETÁRIO(A)

A Secretaria de Estado da Cultura é um órgão integrante da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás, criada pela Lei nº 20.417 de 06 de fevereiro de 2019, que alterou a Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, e mantida pela [Lei nº 21.792](#), de 16 de novembro de 2023, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

Em janeiro de 2022, Yara Nunes assumiu a Superintendência de Gestão Integrada na Secretaria da Cultura do Estado de Goiás (Secult), e no dia 05 de janeiro de 2023, passou a comandar a pasta interinamente como secretária de Estado. Em 28 de abril do mesmo ano, foi nomeada pelo governador como titular da Cultura.

Uma das principais diretrizes da Secretaria da Cultura é fomentar, promover e divulgar as mais diversas manifestações artísticas do Estado, com uma política cultural democrática, transparente e acessível a todos os públicos.

Dentre as diversas competências, estão a formulação e execução da política estadual de desenvolvimento da cultura, conservação do patrimônio cultural, histórico e artístico, passando pela criação e manutenção de espaços e pela política de incentivo para as artes, que desenvolva, apoie e defenda a diversidade artística e cultural do nosso Estado. Tudo isso deve ser feito em cooperação com os demais entes federados e os diferentes segmentos culturais.

Este planejamento estratégico será utilizado como ferramenta de orientação nas definições das estratégias, alinhando os objetivos, ações e recursos necessários para executar a política traçada, buscando ser o referencial em prover serviços culturais de qualidade.

Atualmente é imprescindível a presença da cultura na vida de cada cidadão. Dessa forma, o planejamento vem propor uma política que seja pública e relevante para o estado, que dialogue com a comunidade e repense uma estrutura institucional melhor organizada para atender as necessidades culturais da população.



4. PROCESSO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PEI

Pontos de alinhamento para a atualização do Planejamento Estratégico. A saber:

- 1.** Compete à Superintendência Central de Planejamento, da Secretaria de Estado da Economia, o apoio aos órgãos e entidades da Administração, na elaboração de seus planos estratégicos;
- 2.** O Planejamento Estratégico setorial é um instrumento de planejamento de médio prazo da Pasta, e este deverá estar alinhado ao proposto no Plano Plurianual do Estado de Goiás (PPA), período (2024 a 2027); ao Plano Estadual de Cultura - PEC, ao Plano de Governo – gestão 2023/2026, e a Instrução Normativa nº 1580/2024, podendo ser revisto e reavaliado a cada ano;
- 3.** Em 06 de maio de 2024, publica-se a Portaria Nº 105, criando a Comissão Técnica de Planejamento Estratégico– CTPE, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura – Secult/GO;
- 4.** Sob liderança da Gerência de Gestão e Finanças e apoio da ponto focal Eliene Rodrigues Viana -Coordenadora / Secretária Executiva do Programa de Compliance Público, a Comissão Técnica de Planejamento Estratégico -CTPE, esteve em constante contato com os representantes da Secretaria da Economia, Eduardo Derest e Armando Melo, que ofereceram apoio técnico, consultivo e metodológico, bem como o lançamento do Manual de Elaboração de Planos Estratégicos Institucionais-PEI, em consonância com a Instrução Normativa nº 1580/2024, D.O.E, publicado no dia 30 de abril de 2024.
- 5.** A alta direção da pasta (Secretário e/ou Superintendentes) validou as propostas construídas pelo CTPE -Comissão Técnica de Planejamento Estratégico, para esta finalidade;
- 6.** O resultado deste trabalho é a revisão do Planejamento Estratégico Institucional da Secretaria de Estado da Cultura, que reúne a identidade institucional, os objetivos estratégicos, as iniciativas e os indicadores que nortearão a atuação da Pasta, em consonância com o PPA, o PEC e o Plano de Governo.



5. AUTOAVALIAÇÃO – PRIORIDADES

ENTREGAS PRIORITÁRIAS

Ampliar o acesso da população aos bens,
serviços e manifestações culturais;

PARA QUEM

Sociedade, Setor Cultural, Municípios do Estado de Goiás.

DESAFIOS E ENTRAVES

Modernizar e manter os equipamentos culturais;
Ampliar o acesso aos mecanismos de fomento;
Fortalecer a descentralização das ações culturais.



6. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

Missão

Executar a política estadual de desenvolvimento da cultura, bem como zelar pela conservação do patrimônio histórico, cultural e artístico do Estado.

Visão

Ser referência de capacidade em prover serviços qualificados, de apoio à formulação e implementação de planos, programas e projetos, expandindo e aprofundando o acesso à cultura e às artes, na sociedade goiana.

Valores

Difusão, Descentralização, Acessibilidade, Transparência, Compromisso e Equidade.



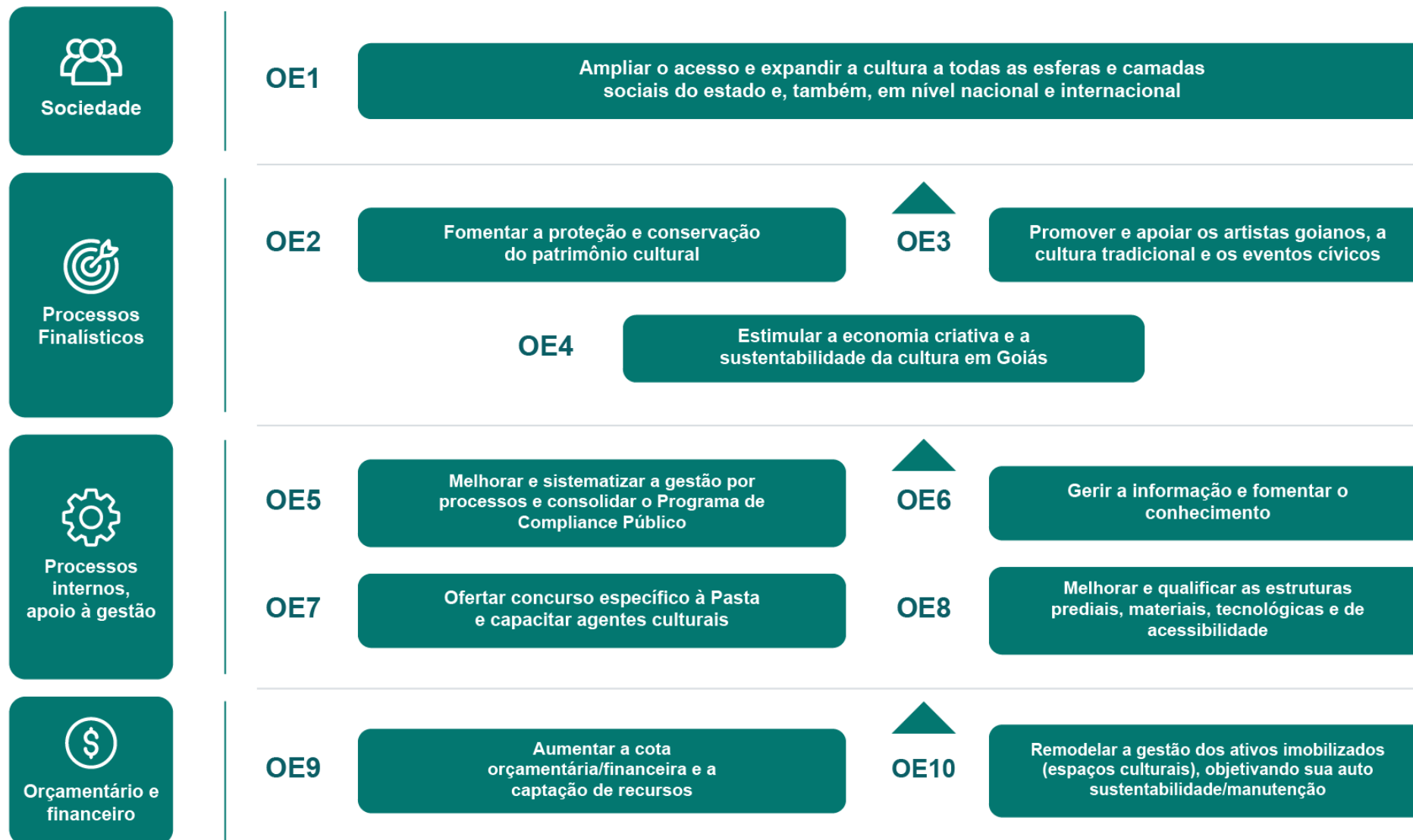
7. MAPA ESTRATÉGICO E INICIATIVAS

Os objetivos estratégicos da Secretaria de Estado da Cultura foram definidos e aprimorados a partir de análises técnicas, discussões institucionais e processos de validação realizados junto às unidades administrativas e à alta gestão da Pasta.

A construção do Mapa Estratégico observou as diretrizes metodológicas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Economia, buscando assegurar o alinhamento entre os objetivos institucionais da Secretaria, o Plano Plurianual (PPA), o Plano Estadual de Cultura (PEC) e as prioridades governamentais.

O Mapa Estratégico apresenta os objetivos organizados por perspectivas, evidenciando a relação de causa e efeito entre os diversos elementos da estratégia institucional e orientando a atuação da Secretaria para o alcance de sua missão e visão de futuro.

A seguir, apresenta-se o Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Cultura:





Sociedade

OBJETIVOS E INICIATIVAS

OE = Objetivo Estratégico

- OE1** Ampliar o acesso e expandir a cultura a todas as esferas, camadas sociais, do Estado, e também, em nível nacional e internacional.
Fomentar e ofertar o conhecimento e o acesso da população às políticas públicas culturais.
Realizar conferências, Fóruns Regionais de Cultura e desenvolver ações itinerantes e inclusivas de acesso à cultura.
Assegurar o funcionamento e uso, pela sociedade dos espaços públicos e virtuais.

Processos Finalísticos

- OE2** Fomentar a proteção e conservação do patrimônio cultural
Conservar e fiscalizar o patrimônio cultural material e imaterial, conforme Plano Diretor Museológico;
Auxiliar a gestão, conservação e manutenção dos acervos, de museus, arquivos e bibliotecas;
Promover a educação patrimonial e a comunicação sobre a proteção do patrimônio cultural.



-
- OE3** Promover e apoiar os artistas goianos, a cultura tradicional e os eventos cívicos
Apoiar artistas, conforme edital e regra;
Promover o acesso de jovens à cultura em parceria com as redes de ensino;
Propor agenda cultural positiva;
Apoiar eventos, culturais tradicionais, e cívicos
- OE4** Estimular a economia criativa e a sustentabilidade da cultura, em Goiás
Estabelecer parcerias com instituições de ensino, órgãos públicos e OSCs;
Incentivar e apoiar a realização de processos de inovação cultural sustentáveis, que fomentem a geração de empregos diretos, e indiretos.

Processo interno, apoio e gestão

- OE5** Melhorar e sistematizar a gestão por processos e consolidar o Programa de Compliance Público;
Definir cadeia de valor e arquitetura de processos;
Mapear e otimizar processos.
- OE6** Gerir a informação e fomentar o conhecimento
Melhorar informações sobre eventos, editais e outras atividades;
Desenvolver o Sistema Estadual de Informações Culturais, contra desinformação sobre subsídios na cultura;
Gerir o Mapa Cultural Goiano;
Consolidar processos de consulta e participação popular.



OE7 Ofertar concurso específico à Pasta e capacitar agentes culturais

Levantar competências, habilidades e atitudes;

Elaborar plano de capacitação direcionado e implantar programa de apoio à informação e trabalho;

Sensibilizar a alta gestão sobre a necessidade do concurso público.

OE8 Melhorar e qualificar as estruturas prediais, materiais, tecnológicas e de acessibilidade

Renovar a estrutura material e tecnológica da secretaria;

Reformar estruturas prediais, adequando-as à acessibilidade.

Orçamentário e Financeiro

OE9 Aumentar a cota orçamentária e financeira e a captação de recursos

Elaborar projetos para captação, implantar e implementar programas de gestão;

Buscar emendas parlamentares;

Planejar, junto à alta gestão, aumento da cota orçamentária e financeira da Pasta.

OE10 Remodelar a gestão dos ativos imobilizados (espaços culturais), objetivando sua autossustentabilidade / manutenção.

Buscar e desenvolver parcerias com vistas à gestão do patrimônio histórico material;

Desenvolver projetos para financiamento internacional da conservação do patrimônio histórico, cultural e artístico.

8. CADERNO DE INDICADORES





Indicadores

Os indicadores estratégicos constituem instrumentos essenciais para o monitoramento e a avaliação do desempenho institucional, permitindo acompanhar o progresso na execução do Planejamento Estratégico e verificar o alcance dos objetivos estabelecidos.

Por meio dos indicadores, é possível medir resultados, identificar avanços, apoiar a tomada de decisões e promover o aperfeiçoamento contínuo das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Cultura.

O caderno de indicadores apresentado a seguir, consolida as métricas adotadas para o monitoramento do Plano Estratégico Institucional da Secretaria de Estado da Cultura, servindo como referência para a avaliação do desempenho e dos resultados alcançados ao longo de sua vigência.

**OE10****Remodelar a gestão dos ativos imobilizados (espaços culturais), objetivando sua auto sustentabilidade / manutenção.**

Objetivo Estratégico:					OE10
Remodelar a gestão dos ativos imobilizados (espaços culturais), objetivando sua autossustentabilidade / manutenção.					
Descrição do indicador: O indicador dimensiona o total de parcerias e convênios firmados com o objetivo de melhorar a gestão e os usos dos espaços administrativos pela SECULT			Indicador: Parcerias e convênios para a gestão predial / patrimonial	Fonte/coleta/responsável: Fonte: A fonte da coleta é diversa, pois os equipamentos culturais são administrados por diferentes gerências. Responsável: Gerência de Gestão de Equipamentos Culturais	
Fórmula de cálculo: Número de Parcerias e Convênios firmados	Unidade: Unidade			Fatores críticos de sucesso: 1- Dependência dos níveis altos de governo e de outras pastas; 2- Situação fiscal do Estado e da economia nacional e goiana como um todo.	
	Polaridade: Maior / melhor				
	Periodicidade: Anual				
Linha de base: 1	Meta 2024 2	Meta 2025 3	Meta 2026 4	Observações: Alinhado ao PPA - produto 19073 - Gestão e Manutenção dos Equipamentos Culturais.	
Indicador Direcionador 1:			Indicador Direcionador 2:		Indicador Direcionador 3:



OE9

Aumentar a cota orçamentária e financeira e a captação de recursos

Objetivo Estratégico: Aumentar a cota orçamentária / financeira e a captação de recursos				OE9
Descrição do indicador: O indicador dimensiona o total da cota orçamentária da secretaria, incluindo suplementação, durante o exercício financeiro.			Indicador: Cota Orçamentária e Financeira	Fonte/coleta/responsável: Fonte: Tesouro/Recurso Próprio Responsável: Gerência de Gestão e Finanças
Fórmula de cálculo: Cota Total.	Unidade: Monetário			Fatores críticos de sucesso: 1- Dependência dos níveis altos de governo e de outras pastas; 2-- Situação fiscal do Estado e da economia nacional e goiana como um todo.
	Polaridade: Maior / melhor			
	Periodicidade: Anual			
Linha de base: R\$ 54.110.755,00	Meta 2024 R\$ 60.410.215,05	Meta 2025 >=10%	Meta 2026 >=10%	Observações: Não possui produto específico no PPA, entretanto está alinhado à LOA, a qual está alinhada ao PPA.
Indicador Direcionador 1:		Indicador Direcionador 2:		Indicador Direcionador 3:



OE8

Melhorar e qualificar as estruturas prediais, materiais, tecnológicas e de acessibilidade

Objetivo Estratégico: Melhorar e qualificar as estruturas prediais, materiais, tecnológicas e de acessibilidade					OE8
Descrição do indicador: O indicador dimensiona a quantidade de chamados solicitados pelas Unidades da Secretaria, referente aos serviços de manutenção e preservação predial.			Indicador: Percentual de Chamados atendidos pelas unidades	Fonte/coleta/responsável: Fonte: Gerência de Apoio Administrativo e Logístico Responsável: Gerente / Proprietário de risco	
Fórmula de cálculo: (Quantidade de chamados atendidos/quantidade de solicitações das unidades)*100	Unidade: Percentual			Fatores críticos de sucesso: Fatores Críticos de Sucesso: Capacitação e adequação das equipes de Manutenção Preditiva e dos Prestadores de serviços diversos, dentre eles: recepção, vigilância e outros.	
	Polaridade: Maior/melhor				
	Periodicidade: Diário / mensal				
Linha de base: Total de espaços com manutenções realizadas	Meta 2024 >= 95%	Meta 2025 >= 95%	Meta 2026 >= 95%	Observações: Alinhado ao PPA - produto 19083 – Produto de Gestão do Patrimônio Material e Imaterial.	
Indicador Direcionador 1:		Indicador Direcionador 2:		Indicador Direcionador 3:	



Objetivo Estratégico:					OE8
Melhorar e qualificar as estruturas prediais, materiais, tecnológicas e de acessibilidade.					
Descrição do indicador: Mede o percentual de projetos arquitetônicos concluídos em relação ao total de projetos planejados no período analisado. Indica o nível de execução do planejamento, permitindo avaliar a eficiência na entrega dos projetos e identificar possíveis atrasos ou gargalos na implementação			Indicador: Taxa de Conclusão de projetos arquitetônicos.	Fonte/coleta/responsável: Fonte: Gerência de Projetos Arquitetônicos Responsável: Gerente da área	
Fórmula de cálculo: (Projetos arquitetônicos concluídos/Projetos arquitetônicos planejados)*100	Unidade: Percentual			Fatores críticos de sucesso: 1 - Estabelecer um modelo padrão de contratação de empresas especializadas para execução de obras de restauro de bens culturais. 2 - Estabelecer um modelo padrão de contratação de projetos de arquitetura e projetos complementares para elaboração de projetos de restauro de bens culturais.	
	Polaridade: Maior / melhor				
	Periodicidade: Quadrimestral– Smartsheet e conclusão de obras.				
Linha de base: 100 % de projetos arquitetônicos e fiscalização executados dentro dos prazos.	Meta 2024 100 % de projetos arquitetônicos e fiscalização executados dentro dos prazos.	Meta 2025 100 % de projetos arquitetônicos e fiscalização executados dentro dos prazos.	Meta 2026 100 % de projetos arquitetônicos e fiscalização executados dentro dos prazos.	Observações: Alinhado ao PPA - produto 16081 - Ação de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural.	
Indicador Direcionador 1:		Indicador Direcionador 2:		Indicador Direcionador 3:	



Objetivo Estratégico: Melhorar e qualificar as estruturas prediais, materiais, tecnológicas e de acessibilidade					OE8
Descrição do indicador: O indicador dimensiona o total investido em recursos tecnológicos visando otimizar a administração na pasta.			Indicador: Recursos investidos na administração	Fonte/coleta/responsável: Fonte: Gerência de TI e Gerência de Finanças Responsável:. Gerente da área	
Fórmula de cálculo: Somatório dos valores investidos em recursos tecnológicos no período	Unidade: Monetário			Fatores críticos de sucesso: 1 - Mapeamento das necessidades do bem predial, material e tecnológico; 2 - Definição de necessidades prioritárias; 3 - Estruturação de planejamento orçamentário.	
	Polaridade: Maior Melhor				
	Periodicidade: Anual				
Linha de base: Valor previsto na LOA	Meta 2024 Valor Investido	Meta 2025 Valor Investido	Meta 2026 Valor Investido	Observações: Alinhado ao PPA - produto 19073 – Produto de Gestão dos Equipamentos Culturais do Estado de Goiás.	
Indicador Direcionador 1:		Indicador Direcionador 2:		Indicador Direcionador 3:	



Objetivo Estratégico:					OE8
Melhorar e qualificar as estruturas prediais, materiais, tecnológicas e de acessibilidade.					
Descrição do indicador:			Indicador:	Fonte/coleta/responsável:	
O indicador dimensiona o percentual de equipamentos e de espaços públicos culturais devidamente adequados às normas de acessibilidade, no período de um ano.				Fonte: Superintendências e Gerências responsáveis por equipamentos culturais. Responsável: Superintendências e Gerências responsáveis por equipamentos culturais.	
Fórmula de cálculo:	Unidade:			Fatores críticos de sucesso:	
	Percentual				
	Polaridade:				
(Total de espaços e equipamentos adequados / Total de espaços e equipamentos)*100	Maior / melhor		1 - Levantamento de todos os equipamentos e espaços públicos culturais; 2 - Regras de acessibilidade atualizadas e claras; Planejamento orçamentário/financeiro.		
Periodicidade:					
Anual					
Linha de base:	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Observações:	
Total de equipamentos e espaços, acessíveis, existentes	80% de equipamentos culturais adequados	90% de equipamentos culturais adequados	100% de equipamentos culturais adequados	A SECULT tem Biblioteca Braille com software NVDA adaptado ao trabalho dos servidores. Além de vários servidores PNE concursados (ouvidoria, patrimônio) Banheiros adaptados, site da Cultura com ícone acessível a Libras. E um projeto de Acessibilidade em andamento. Alinhado ao PPA - produto 19073 - Produto de Gestão dos Equipamentos Culturais do Estado de Goiás.	
Indicador Direcionador 1:		Indicador Direcionador 2:		Indicador Direcionador 3:	



Objetivo Estratégico:					OE8
Melhorar e qualificar as estruturas prediais, materiais, tecnológicas e de acessibilidade.					
Descrição do indicador: O Indicador mede o percentual de obras realizadas em relação ao total de obras planejadas no período			Indicador: Taxa de execução de obras	Fonte/coleta/responsável: Fonte: Gerência de Obras e Engenharia Responsável: Gerente da área	
Fórmula de cálculo: (Quantidade de obras realizadas / quantidade de obras planejadas)*100.	Unidade: Percentual			Fatores críticos de sucesso: 1 - Contratação de empresas qualificadas para a execução das obras; 2 - Verba e insumo destinado à realização das obras; 3 - Convênios e parcerias; 4 - Prioridade na contratação de equipe especializada para fiscalização e realização das obras com qualidade.	
	Polaridade: Maior / Melhor				
	Periodicidade: Quadrimestral - Smartsheet e conclusão das obras.				
Linha de base: 100% Obras concluídas dentro dos prazos e com qualidade	Meta 2024 100% Obras concluídas dentro dos prazos e com qualidade	Meta 2025 100% Obras concluídas dentro dos prazos e com qualidade	Meta 2026 100% Obras concluídas dentro dos prazos e com qualidade	Observações: Entre os anos de 2023 e 2024 foram celebrados contratos de restauração de igrejas tombadas pelo Patrimônio Público. Alinhado ao PPA - produto 19112 – Produto de Gestão de Projetos e Obras de Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural.	
Indicador Direcionador 1:		Indicador Direcionador 2:		Indicador Direcionador 3:	



Objetivo Estratégico:					OE8
Melhorar e qualificar as estruturas prediais, materiais, tecnológicas e de acessibilidade.					
Descrição do indicador: O indicador dimensiona o número de solicitações atendidas nas unidades para manutenção predial quadrimestralmente.			Indicador: Quantidade de manutenção corretiva em todas as unidades da pasta	Fonte/coleta/responsável: Fonte: Gerência de Fiscalização e Manutenção do Patrimônio Cultural Responsável: Gerente da área	
Fórmula de cálculo: Total de solicitações de manutenção predial atendidas no período.	Unidade: Unidade			Fatores críticos de sucesso: Aumento da equipe da Gerência	
	Polaridade: Maior / melhor				
	Periodicidade: Anual				
Linha de base: 35	Meta 2024 40	Meta 2025 45	Meta 2026 50	Observações: Com aumento da equipe, o número de unidades a serem fiscalizadas aumentará melhorando a qualidade da manutenção das Unidades referentes a essa Gerência. Alinhado ao PPA - produto 19112 – Produto de Gestão de Projetos e Obras de Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural.	
Indicador Direcionador 1:		Indicador Direcionador 2:		Indicador Direcionador 3:	

**OE7****Ofertar concurso específico à Pasta e capacitar agentes culturais**

Objetivo Estratégico: Ofertar concurso específico à Pasta e capacitar agentes culturais					OE7	
Descrição do indicador: O indicador mede o percentual de servidores ingressos por meio de concurso público específico da pasta, em relação ao total de servidores da Secretaria, ao final de cada exercício.		Indicador: Percentual de provimento de cargos por concurso público.		Fonte/coleta/responsável: Fonte: Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas Responsável: Gerente da área		
Fórmula de cálculo: (Total de servidores ingressos por concurso público/total de servidores da pasta) *100	Unidade: Percentual			Fatores críticos de sucesso: 1 - Apoio a alta direção; 2 - Realização de Concurso; 3 - Articulação institucional.		
	Polaridade: Maior melhor					
	Periodicidade: Anual					
Linha de base: 84 servidores Efetivos	Meta 2024 0%	Meta 2025 40%	Meta 2026 60%	Observações: Concurso Público específico para a área fim da secretaria é o meio ideal, mas não descartar possibilidades de atração de pessoal qualificado por diversas formas. Alinhado ao PPA - produto 19112 – Produto de Gestão de Projetos e Obras de Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural.		
Indicador Direcionador 1:		Indicador Direcionador 2:		Indicador Direcionador 3:		



Objetivo Estratégico: Ofertar concurso específico à Pasta e capacitar agentes culturais					OE7	
Descrição do indicador: O indicador dimensiona o percentual de servidores capacitados, em qualquer curso e em qualquer quantidade de horas, em relação ao total de servidores da pasta, no período de um ano		Indicador: Capacitação de servidores		Fonte/coleta/responsável: Fonte: Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas Responsável: Gerente da área		
Fórmula de cálculo: (Quantidade total de servidores capacitados / quantidade total de servidores da pasta) x 100	Unidade: Percentual			Fatores críticos de sucesso: 1 - Apoio da unidades setoriais;; 2 - Conhecimento de Gestão por Competências; 3 - Parcerias com a Escola de Governo e outras instituições..		
	Polaridade: Maior melhor					
	Periodicidade: Anual					
Linha de base: 58%	Meta 2024 50%	Meta 2025 60%	Meta 2026 70%	Observações: Total de cursos de curta, média ou longa duração, por qualquer instituição reconhecida, que contribuam com as atividades da organização. Alinhado ao PPA - produto 18742 – Formação e Capacitação de Profissional da Cultura.		
Indicador Direcionador 1:		Indicador Direcionador 2:		Indicador Direcionador 3:		

**OE6****Gerir a informação e fomentar o conhecimento**

Objetivo Estratégico: Gerir a informação e fomentar o conhecimento				OE6
Descrição do indicador: Avaliar se os projetos estão sendo concluídos dentro dos prazos estabelecidos.		Indicador: Percentual de Projetos Concluídos no Prazo.	Fonte/coleta/responsável: Fonte: Sistema de Monitoramento de Projetos (Gomap)/EPS Coleta: Escritório de Projetos Setorial - EPS Responsável: Chefe do Escritório de Projetos	
Fórmula de cálculo: Índice de Conclusão no Prazo(%) = (Nº de Projetos Concluídos no prazo/Nº Total de Projetos Monitorados) x 100 Onde: 1.Número de Projetos Concluídos no Prazo: Quantidade de projetos que foram finalizados dentro dos prazos estipulados. 2.Número Total de Projetos Monitorados: Total de projetos que estão sendo monitorados pelo PMO.	Unidade: Percentual		Fatores críticos de sucesso: 1 - Planejamento Adequado; 2 - Estabelecimento de Metas Realistas; 3 - Alocação Adequada de Recursos; 4 - Gestão de Riscos Eficaz; 5- Comunicação Clara e Transparente; 6 - Monitoramento e Controle Constantes.	
	Polaridade: Maior melhor			
	Periodicidade: Anual			
Linha de base: Inexistente	Meta 2024 >=50%	Meta 2025 >=60%	Meta 2026 >=70%	Observações: A falta de uma estimativa realista de esforço e tempo necessário para concluir tarefas pode resultar em cronogramas irrealistas. É crucial usar metodologias de estimativa baseadas em dados históricos e práticas recomendadas. Não possui produto específico no PPA, entretanto está alinhado a LOA, a qual está alinhada ao PPA.
Indicador Direcionador 1: Quantidade de marcos intermediários dos projetos que foram atingidos dentro do prazo previsto, como um indicador da probabilidade de cumprimento do prazo final.		Indicador Direcionador 2:		Indicador Direcionador 3:



Objetivo Estratégico: Gerir a informação e fomentar o conhecimento					OE6
Descrição do indicador: O indicador mede a quantidade de workshops, cursos, palestras e instruções normativas realizados pela Secult em cada ciclo de monitoramento, com foco na capacitação das equipes e na padronização de processos internos.			Indicador: Quantidade de Workshops, cursos, palestras e instruções normativas realizadas.	Fonte/coleta/responsável: Fonte: Gerência de Tecnologia Responsável: Gerente da área	
Fórmula de cálculo: Quantidade de Workshops, cursos, palestras e instruções normativas realizadas	Unidade: Unidade			Fatores críticos de sucesso: 1 – Engajamento e participação das equipes 2 – Disponibilidade de Equipe Técnica qualificada 3 – Apoio institucional e disponibilidade de recursos	
	Polaridade: Maior Melhor				
	Periodicidade: Anual				
Linha de base: 2	Meta 2024 2	Meta 2025 2	Meta 2026 2	Observações: Não possui produto específico no PPA, entretanto está alinhado a LOA, a qual está alinhada ao PPA.	
Indicador Direccionador 1:		Indicador Direccionador 2:		Indicador Direccionador 3:	



Objetivo Estratégico: Gerir a informação e fomentar o conhecimento					OE6
Descrição do indicador: O indicador mede Quantidade de Power BI elaborados / atualizados.			Indicador: Quantidade de Power BI elaborados / atualizados	Fonte/coleta/responsável: Fonte: Controle Interno da TI Responsável: Gerente da área	
Fórmula de cálculo: (Quantidade de Power BI elaborados / atualizados)	Unidade: Percentual			Fatores críticos de sucesso: 1 – Engajamento das áreas da Secretaria 2 – Apoio da gestão 3 – Cultura de monitoramento	
	Polaridade: Maior Melhor				
	Periodicidade: Quadrimestral				
Linha de base: 2	Meta 2024 2	Meta 2025 2	Meta 2026 2	Observações: Não possui produto específico no PPA, entretanto está alinhado à LOA, a qual está alinhada ao PPA.	
Indicador Direccionador 1:		Indicador Direccionador 2:		Indicador Direccionador 3:	



OE5

Melhorar e sistematizar a gestão por processos e consolidar o Programa de Compliance Público

Objetivo Estratégico: Melhorar e sistematizar a gestão por processos e consolidar o Programa de Compliance Público				OE5
Descrição do indicador: Mede o percentual de processos otimizados em relação ao total de processos mapeados na Secretaria durante o período de referência.		Indicador: Percentual de Processos otimizados	Fonte/coleta/responsável: Fonte: Controle Interno Responsável: Gerência de Gestão e Finanças	
Fórmula de cálculo: (Quantidade de processos otimizados / Total de processos mapeados) × 100	Unidade: Percentual		Fatores críticos de sucesso: 1 – Apoio da alta direção; 2 – Apoio da área central de processos da SEAD; 3 – Estruturação do setor de processos.	
	Polaridade: Maior melhor			
	Periodicidade: Anual			
Linha de base: 54%	Meta 2024 60%	Meta 2025 70%	Meta 2026 80%	Observações: É importante produzir a arquitetura de processos e a cadeia de valor da pasta. Não possui produto específico no PPA, entretanto está alinhado a LOA, a qual está alinhada ao PPA.
Indicador Direcionador 1:		Indicador Direcionador 2:		Indicador Direcionador 3:



Objetivo Estratégico:				OE5
Melhorar e sistematizar a gestão por processos e consolidar o Programa de Compliance Público				
Descrição do indicador: O indicador dimensiona a pontuação da SECULT no Ranking do Programa de Compliance Público, coordenado pela CGE, ao final de cada exercício.		Indicador: Pontuação no Ranking do PCP.	Fonte/coleta/responsável: Fonte: Auditoria CGE Coleta: Coordenadora/Secretária Executiva do PCP/SECULT Responsável: Eliene R. Viana	
Fórmula de cálculo: Pontuação máxima = posição no Ranking.	Unidade: Pontuação		Fatores críticos de sucesso: 1 - Suporte da Alta Direção; 2 - Comprometimento dos proprietários de riscos; 3 - Atendimento às SAC's; 4 - Resolutividade das respostas a Ouvidoria; 5 - Atendimento das recomendações da CGE – IAC. 6--Capacitação da alta gestão, proprietários de riscos e coordenadora do PCP.	
	Polaridade: Maior melhor			
	Periodicidade: Anual			
Linha de base: 2023 – 5º lugar	Meta 2024 Diamante	Meta 2025 Diamante	Meta 2026 Diamante	Observações: * Ranking PCP: 2021-12º lugar, 2022-10º lugar, 2023-5º lugar. Para o exercício de 2024, a CGE-GO alterou a forma de premiação para cada eixo, em selos:diamante, ouro, prata... *Certificação em PCP da Coord/Sec. Executiva, conforme nova Portaria 2024. *Resultados da Maturidade em Gestão de Riscos conforme Planilha disponibilizada pela CGE na Matriz de Riscos Smartsheet. Não possui produto específico no PPA, entretanto está alinhado à LOA, a qual está alinhada ao PPA.
Indicador Direcionador 1: Maturidade em Gestão de Riscos: 2021-23,52%, 2022-36,56%, 2023-59,65%, e 2024-80%		Indicador Direcionador 2: Capacitação nos 4 eixos		Indicador Direcionador 3: Comunicação às partes interessadas



Objetivo Estratégico: Melhorar e sistematizar a gestão por processos e consolidar o Programa de Compliance Público					OE5
Descrição do indicador: Mede o percentual de serviços e demandas atendidos pela Gerência de Contabilidade em relação ao total de demandas recebidas no período			Indicador: Taxa de Atendimento das Demandas da Gerência de Contabilidade	Fonte/coleta/responsável: Fonte: Secretaria de Estado da Economia Responsável: Gerência de Contabilidade	
Fórmula de cálculo: (Quantidade de serviços executados / Quantidade de serviços demandados) × 100	Unidade: Percentual			Fatores críticos de sucesso: Conferência realizada com sucesso dentro do prazo.	
	Polaridade: Maior / Melhor				
	Periodicidade: Anual				
Linha de base: MCASP-Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Meta 2024 100% serviços executados dentro do prazo	Meta 2025 100% serviços executados dentro do prazo	Meta 2026 100% serviços executados dentro do prazo	Observações: No exercício de 2023 tivemos o reconhecimento Nacional em 1º lugar no Ranking de Contabilidade. Não possui produto específico no PPA, entretanto está alinhado à LOA, a qual está alinhada ao PPA.	
Indicador Direcionador 1:		Indicador Direcionador 2:		Indicador Direcionador 3:	



Objetivo Estratégico: Melhorar e sistematizar a gestão por processos e consolidar o Programa de Compliance Público.					OE5
Descrição do indicador: Mede o percentual de solicitações de compras e contratações recebidas pela Gerência de Compras Governamentais que foram concluídas no período.			Indicador: Percentual de Solicitações de Compras Concluídas	Fonte/coleta/responsável: Fonte: Gerência de Compras Governamentais. Responsável: Gerente da área	
Fórmula de cálculo: (Quantidade de processos de compras e contratações concluídos / Quantidade de solicitações de compras e contratações recebidas) *100	Unidade: Percentual			Fatores críticos de sucesso: Manter os servidores da SECULT capacitados para a elaboração das solicitações de compras e contratações.	
	Polaridade: Maior / Melhor				
	Periodicidade: Anual				
Linha de base: 50%	Meta 2024 60%	Meta 2025 65%	Meta 2026 70%	Observações: Não possui produto específico no PPA, entretanto está alinhado a LOA, a qual está alinhada ao PPA	
Indicador Direcionador 1:			Indicador Direcionador 2:		Indicador Direcionador 3:



Objetivo Estratégico: Melhorar e sistematizar a gestão por processos e consolidar o Programa de Compliance Público				OE5
Descrição do indicador: Controlar o atendimento de prazos processuais de órgãos (CGE, TCE, MP, Secretarias de Estado, dentre outros) de decisões judiciais, SACs, IACs e Autógrafos de Lei.		Indicador: Percentual de processos encaminhados no prazo.	Fonte/coleta/responsável: Fonte: Gerência da Secretaria-Geral Responsável : Gerente da área	
Fórmula de cálculo: (Quantidade de processos dentro do prazo / Processos totais) x100	Unidade: Percentual		Fatores críticos de sucesso: 1 - Atender as demandas no prazo estipulado; 2 -Definição de processos prioritário; 3 -Agilidade da área técnica em responder e/ ou solucionar o processo dentro do prazo estipulado.	
	Polaridade: Maior / Melhor			
	Periodicidade: Quadrimestral			
Linha de base: 95%	Meta 2024 95%	Meta 2025 95%	Meta 2026 95%	Observações: A demora da área técnica em responder e/ ou solucionar o processo dentro do prazo estipulado interfere na entrega do Objetivo estratégico. Não possui produto específico no PPA, entretanto está alinhado a LOA, a qual está alinhada ao PPA
Indicador Direcionador 1:		Indicador Direcionador 2:		Indicador Direcionador 3:



OE4

Estimular a economia criativa e a sustentabilidade da cultura, em Goiás

Objetivo Estratégico: Estimular a economia criativa e a sustentabilidade da cultura, em Goiás.				OE4
Descrição do indicador: Mede o valor total de recursos financeiros disponibilizados por meio dos editais de fomento cultural no período de referência.		Indicador: Recurso disponibilizado por Editais	Fonte/coleta/responsável: Fonte: Superintendência de Fomento e Gestão Cultural / Gerência de Editais de Arte e Cultura Responsável: Superintendente/ Gerente	
Fórmula de cálculo: Somatório dos recursos financeiros disponibilizados pelos editais no período.	Unidade: Valor Monetário		Fatores críticos de sucesso: - Fidedignidade dos dados; - Editais culturais; - Parcerias com instituições de ensino; - Dados do Instituto Mauro Borges	
	Polaridade: Maior / melhor			
	Periodicidade: Anual			
Linha de base: Quantidade de Inscritos nos editais	Meta 2024 Sem previsão	Meta 2025 Sem previsão	Meta 2026 Sem previsão	Observações: Alinhado ao PPA produto 18589 - Editais do Fundo de Arte e Cultura FAC.
Indicador Direcionador 1: Quantidade de Editais Publicados		Indicador Direcionador 2: Quantidade de proponentes beneficiados		Indicador Direcionador 3:

**OE3****Promover e apoiar os artistas goianos, a cultura tradicional e os eventos cívicos**

Objetivo Estratégico: Promover e apoiar os artistas goianos, a cultura tradicional e os eventos cívicos					OE3
Descrição do indicador: O indicador dimensiona a quantidade de Editais do Fundo de Arte e Cultura- FAC concluídos anualmente.			Indicador: Editais do Fundo de Arte e Cultura FAC Concluídos	Fonte/coleta/responsável: Fonte: Superintendência / Gerência de Editais de Arte e Cultura Responsável: Superintendente/ Gerente	
Fórmula de cálculo: (Número total de editais empenhados / Número de Editais Publicados)	Unidade: Unidade			Fatores críticos de sucesso: 1- Busca por diálogo com a Alta Gestão; 2- Construção de Editais com análises assertivas. 3- Reuniões setoriais das áreas culturais.	
	Polaridade: Maior melhor				
	Periodicidade: Anual				
Linha de base: 3	Meta 2024 Sem previsão	Meta 2025 Sem previsão	Meta 2026 Sem previsão	Observações: Informações retiradas do planejamento estratégico do ano vigente. Total de 3 editais do FAC concluídos em 2023. Alinhado ao PPA produto 18589 - Editais do Fundo de Arte e Cultura FAC.	
Indicador Direccionador 1: Quantidade de Editais Publicados		Indicador Direccionador 2: Quantidade de proponentes beneficiados		Indicador Direccionador 3:	



Objetivo Estratégico: Promover e apoiar os artistas goianos, a cultura tradicional e os eventos cívicos.					OE3
Descrição do indicador : Mede o valor anual de renúncia fiscal efetivamente contratado para execução de projetos culturais aprovados no âmbito do Programa Goyazes.			Indicador: Valor anual da renúncia fiscal para atender aos Projetos Culturais aprovados pela Secult/GO.	Fonte/coleta/responsável: Fonte: Secretaria de Economia do Estado de Goiás Responsável: Gerente da área	
Fórmula de cálculo: Somatório do valor contratado para projetos culturais aprovados no âmbito do Programa Goyazes.	Unidade: Valor Monetário			Fatores críticos de sucesso: 1 - Contenção de gastos no orçamento do Estado de Goiás; 2 - Plataforma de inscrição de projetos culturais; 3 - Condições de acompanhamento e fiscalização dos projetos aprovados e em execução.	
	Polaridade: Maior melhor				
	Periodicidade: Anual				
Linha de base: R\$ 40 milhões de reais	Meta 2024 R\$ 40 milhões de reais	Meta 2025 R\$ 60 milhões de reais	Meta 2026 R\$ 70 milhões de reais	Observações: - O Programa Goyazes é, proporcionalmente, umas das políticas públicas de fomento à Cultura com maior recurso financeiro distribuído no país. Alinhado ao PPA - Produto 18588 - Programa Goyazes Fomentado	
Indicador Direcionador 1:		Indicador Direcionador 2:		Indicador Direcionador 3:	



Objetivo Estratégico: Promover e apoiar os artistas goianos, a cultura tradicional e os eventos cívicos.					OE3
Descrição do indicador: Mede a quantidade de municípios goianos contemplados anualmente com a realização do Circuito das Cavalhadas.			Indicador: Municípios Atendidos pelo Circuito das Cavalhadas	Fonte/coleta/responsável: Fonte: Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos / Superintendência de Fomento e Gestão Cultural. Responsável: Gerência da área	
Fórmula de cálculo: Quantidade de municípios contemplados pelo Circuito das Cavalhadas.	Unidade: Unidade			Fatores críticos de sucesso: 1 - Orçamento anual; 2 - Edital de chamamento público veiculado a tempo 3 - Diálogo com as prefeituras.	
	Polaridade: Maior melhor				
	Periodicidade: Anual				
Linha de base: 15	Meta 2024 15	Meta 2025 15	Meta 2026 15	Observações: Alinhado ao PPA - produto 18612 - Circuito das Cavalhadas realizado do PPA 2024-2027.	
Indicador Direcionador 1:		Indicador Direcionador 2:		Indicador Direcionador 3:	



Objetivo Estratégico: Promover e apoiar os artistas goianos, a cultura tradicional e os eventos cívicos				OE3
Descrição do indicador: Mede o percentual de festivais, eventos culturais e artísticos realizados em relação ao total de eventos planejados para o período, permitindo avaliar o nível de execução das ações previstas pela Gerência de Festivais.		Indicador: Taxa de realização de Festivais, Eventos Culturais e Artísticos	Fonte/coleta/responsável: Fonte: Gerência de Festivais, Eventos Culturais e Artísticos Responsável: Gerente / Proprietário de risco	
Fórmula de cálculo: (Quantidade de eventos realizados / Quantidade de eventos planejados) × 100	Unidade: Percentual		Fatores críticos de sucesso: 1- Custo de implantação e manutenção dos programas de arte e cultura; 2 - Verba e insumo destinado à realização dos eventos; 3 - Convênios e parcerias; 4 - Prioridade na contratação de equipe especializada para realização de eventos com qualidade.	
	Polaridade: Maior / Melhor			
	Periodicidade: Anual			
Linha de base: Quantidade eventos realizados no ano	Meta 2024 ≥ 75%	Meta 2025 ≥ 75%	Meta 2026 ≥75%	Observações: Entre os anos de 2023 a 2026, foi celebrado o Convênio 1/2023 com a UFG para a realização dos festivais TeNpo, FICA, Canto Kids e Canto da Primavera. Processo SEI nº 202317645000063 Alinhado ao PPA: Canto e Canto Kids - produto 18352; TENPO - produto 8203 FICA -.produto 18350
Indicador Direcionador 1:		Indicador Direcionador 2:		Indicador Direcionador 3:

**OE2****Fomentar a proteção e conservação do patrimônio cultural**

Objetivo Estratégico: Fomentar a proteção e conservação do patrimônio cultural					OE2
Descrição do indicador: O indicador dimensiona o fluxo total de visitantes no conjunto total de museus geridos pela secretaria, no período de um ano.			Indicador: Fluxo em museus	Fonte/coleta/responsável: Fonte: Gerência de Museus, Bibliotecas, Instituto do Livro e Arquivo Histórico Responsável: Gerente da área	
Fórmula de cálculo: Total de visitantes durante o ano	Unidade: Unidade			Fatores críticos de sucesso: 1 - Registros de visitação; 2 - Publicidade e divulgação; 3 - Realização de eventos educativos como palestras, ciclos e conferências nos espaços dos museus.	
	Polaridade: Maior melhor				
	Periodicidade: Anual				
Linha de base: 16 mil visitantes	Meta 2024 18 mil visitantes	Meta 2025 20 mil visitantes	Meta 2026 20 mil visitantes	Observações: Em 2023 tivemos uma quantidade acima de 16 mil visitantes nas unidades da GEMCEG. Alinhado ao PPA - produto 19122 – Gestão dos Museus, Bibliotecas e Arquivo Histórico.	
Indicador Direcionador 1:		Indicador Direcionador 2:		Indicador Direcionador 3:	



Objetivo Estratégico: Fomentar a proteção e conservação do patrimônio cultural					OE2	
Descrição do indicador: O indicador dimensiona o número de bens fiscalizados com relatório técnico produzido.		Indicador: Bens materiais fiscalizados		Fonte/coleta/responsável: Fonte: Gerência de Fiscalização e Manutenção do Patrimônio Cultural Responsável: Gerente da área		
Fórmula de cálculo: Número total de bens fiscalizados	Unidade: Unidade			Fatores críticos de sucesso: Aumento da equipe da Gerência		
	Polaridade: Maior / melhor					
	Periodicidade: Anual					
Linha de base: 35	Meta 2024 40	Meta 2025 45	Meta 2026 50	Observações: Com aumento da equipe, o número de unidades a serem fiscalizadas aumentará melhorando a qualidade da manutenção das Unidades referentes a essa Gerência. Alinhado ao PPA - produto 16081 – Ação de Preservação Histórico e Cultural.		
Indicador Direcionador 1:		Indicador Direcionador 2:		Indicador Direcionador 3:		



OE1

Ampliar o acesso e expandir a cultura a todas as esferas, camadas sociais, do Estado, e também, em nível nacional e internacional

Objetivo Estratégico: Ampliar o acesso e expandir a cultura a todas as esferas, camadas sociais, do Estado, e também, em nível nacional e internacional.				OE1
Descrição do indicador: Mede a quantidade de municípios goianos atendidos pelas ações de cinema itinerante no período de um ano.		Indicador: Municípios atendidos por cinema itinerante.	Fonte/coleta/responsável: Fonte: Gerência de Fomento ao Audiovisual e Salas de Cinema Responsável: Gerente da área	
Fórmula de cálculo: Quantidade de municípios atendidos pelo cinema itinerante.	Unidade: Unidade		Fatores críticos de sucesso: 1 - Definição do que é cinema itinerante; 2 - Mapear o percentual de municípios que recebam ações do Cine Goiás Itinerante (meta 50% dos municípios goianos).	
	Polaridade: Maior / melhor			
	Periodicidade: Anual			
Linha de base: 66 municípios atendidos em 2023	Meta 2024 80	Meta 2025 100	Meta 2026 120	Observações: Alinhado ao PPA - produto 7634 – Cinema Itinerante – Cine Clube Realizado
Indicador Direccionador 1:		Indicador Direccionador 2:		Indicador Direccionador 3:



Objetivo Estratégico: Ampliar o acesso e expandir a cultura a todas as esferas, camadas sociais, do Estado, e também, em nível nacional e internacional.					OE1
Descrição do indicador: Mensura a quantidade total de público atendido pelo Cine Cultura ao longo do ano.			Indicador: Quantidade de Público anual do Cine Cultura	Fonte/coleta/responsável: Fonte: Gerência de Fomento ao Audiovisual e Salas de Cinema Responsável: Gerente da área	
Fórmula de cálculo: Quantidade de público anual.	Unidade: Unidade			Fatores críticos de sucesso: 1 - Custo das estruturas; 2 - Parcerias com distribuidoras de filmes; 3 - Mapeamento de público.	
	Polaridade: Maior melhor				
	Periodicidade: Anual				
Linha de base: 10.222 total de público em 2023	Meta 2024 4.000	Meta 2025 15.000	Meta 2026 20.000	Observações: A meta 2024 leva em conta a contabilização do público até 15 de Julho pois o cinema estará em reforma, com previsão de término até dezembro de 2024. Para a meta 2024 é considerada a reativação do Cine-Teatro São Joaquim na Cidade de Goiás. Alinhado ao PPA - produto 19079 – Gestão do Cine Cultura.	
Indicador Direcionador 1:		Indicador Direcionador 2:		Indicador Direcionador 3:	



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA Nº 105, de 06 de maio de 2024

Constituir Comissão Técnica de Planejamento Estratégico-CTPE a todas as unidades organizacionais da SECULT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, nomeada pelo Decreto de 6 de setembro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás 24.118, de 6 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, e posteriormente atualizado através da Portaria nº 59, de 03 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Criar, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, a Comissão Técnica de Planejamento Estratégico - CTPE que exercerá a gestão do Planejamento Estratégico nesta Pasta, com o propósito de definir e aplicar a metodologia e coleta de subsídios para o respectivo plano, composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições:

- I - Adailton Barros dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.636.661-XX -Presidente e Ponto Focal;
- II - Rodrigo Rodrigues de Oliveira, CPF nº XXX.446.671-XX - Vice-Presidente;
- III - Eliene Rodrigues Viana, CPF nº XXX.262.811-XX - Ponto Focal;
- IV - Dyamer Januário Gonçalves, CPF nº XXX.621.451-XX - Membro;



-
- V - Marcelo Parreira Veloso, CPF nº XXX.836.781-XX - Membro;
VI - Celina Joaquina De Sousa, CPF nº XXX. 607.771 XX - Membro;
VII - Gabriel Dutra Bastos, CPF nº XXX.916.081-XX - Membro;
VII – Rosana Caetano Ramos Brenner, CPF nº XXX.480.201-XX – Membro.

Art. 2º O Plano Estratégico será elaborado pelos membros especificados no art. 1º no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Os integrantes da Comissão Técnica de Planejamento Estratégico terão acesso irrestrito à todas as unidades organizacionais da SECULT, devendo estas atender com prioridade às solicitações de informação feitas pela CTPE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

YARA NUNES DOS SANTOS
